

ATA DE REUNIÃO Nº 08/2024 - PROPLAN

No dia 27 do mês de agosto do ano de 2024, às 14h30min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes – Fernando Henrique Cristovan e Marcelo Borges Henrique; Técnicas Administrativas em Educação - Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba; Discente Priscila Braga Paiva e a Representante da Sociedade Civil Organizada – Wânia Soares da Silva Carvalho. Justificou a ausência: Docente Daniel Bartoli de Sousa. **PONTO DE PAUTA 1: Informes.** 1. Reunião com os Cursos de Matemática e de Pedagogia; 2- Visita de Renovação de Reconhecimento do curso de Enfermagem. **PONTO DE PAUTA 2: Processo de Reconhecimento do curso de Química – grau Bacharelado (Processo SEI: 23854.001795/2024-11).** Houve a contextualização e a discussão sobre a situação do curso de Química – Bacharelado frente ao processo de reconhecimento do curso agendado para o mês de setembro de 2024. **OUTROS:** Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Braga Paiva, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Soares da Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 27/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO**



Documento assinado eletronicamente por MARCELO

BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério

Superior, em 29/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Procuradora Educacional Institucional**, em 07/02/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Professor do Magistério**
Superior, em 21/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **0337036** e o código CRC
F1D6A793.

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0337036